

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2019



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA | SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
(exercício 2019)

Presidência da República e
Vice-Presidência da República

Março/2020





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Allison Mazzuchelli

COORDENADORES-GERAIS DE AUDITORIA
Eduardo José Costa Mello (Coordenador-Geral de Avaliação)
Marcele Botelho (Coordenadora-Geral de Consultoria)

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:

Maria Adélia Brêtas e Arueira
Xênia Soares Bezerra
Pedro Augusto Antunes Lopes
Henderson Casali Almeida

Brasília, março/2020.

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO	5
<i>A) Secretaria de Controle Interno</i>	5
<i>B) Força de trabalho</i>	6
II. AÇÕES DE AUDITORIA	6
<i>A) Ações obrigatórias</i>	6
<i>B) Ações prioritárias</i>	8
<i>C) Ações de apoio estratégico</i>	12
<i>D) Monitoramento Das Recomendações</i>	13
III. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	14
IV. CAPACITAÇÃO	16
V. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS	16
VI. RESULTADOS	18
<i>A) Benefícios não financeiros decorrentes das ações de Controle Interno</i>	18
VI.A.1 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18
VI.A.2 Empresa Brasil de Comunicação:	19
VI.A.3 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação:	19
VI.A.4 Advocacia-Geral da União:	19
VI.A.5 Controladoria-Geral da União:	20
<i>B) Benefícios financeiros decorrentes das ações de Controle Interno:</i>	21

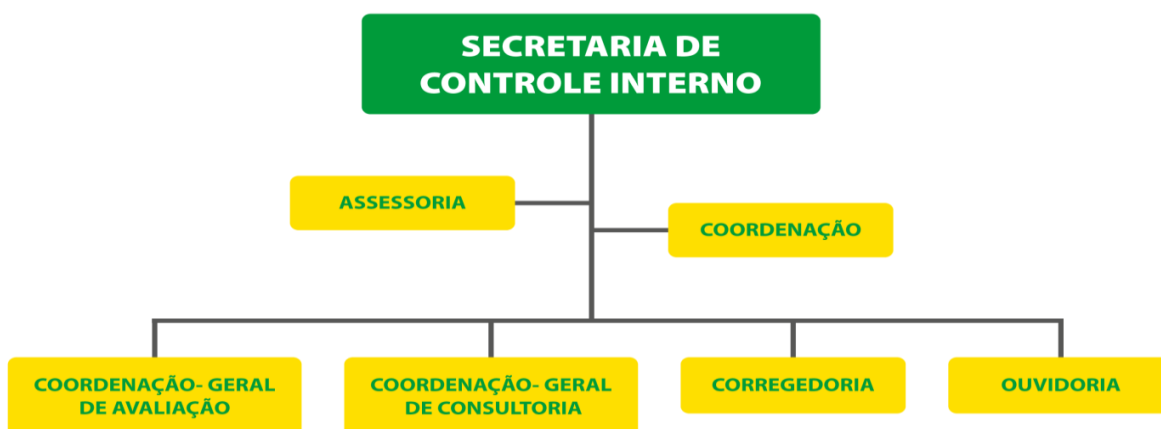
I. APRESENTAÇÃO

A) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

1. A Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CISSET/Presidência) é o órgão setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal responsável pelas ações de auditoria (avaliação e consultoria) nos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, c/c o Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, o Decreto nº 9.670, de 2 de janeiro de 2019 e o Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019; bem como na Advocacia-Geral da União, excepcionalmente, até a criação de seu órgão de controle interno próprio, nos termos do art. 8º, § 4º do Decreto nº 3.591/2000.

2. A atuação da Secretaria de Controle Interno, como Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) abrange, ainda, a Controladoria-Geral da União, nos termos da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, posteriormente convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019.

3. A organização da CISSET/Presidência, para a realização de suas atividades de auditoria, no exercício de 2019, esteve definida nos termos do Decreto nº 9.670, de 2 de janeiro de 2019 e posteriormente do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019, que regulamentaram a estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, órgão ao qual essa CISSET/Presidência se vincula administrativamente. As Coordenações-Gerais de Avaliação e Consultoria estiveram responsáveis pela execução das atividades de auditoria. No organograma a seguir apresentamos a representação gráfica da estrutura da Secretaria:



B) FORÇA DE TRABALHO

4. Na data de assinatura do PAINT, 01 de abril de 2019, a Ciset/Presidência contava com 57 colaboradores. Ao longo do ano, 4 servidores aposentaram, 7 colaboradores foram desligados, bem como outros 12 foram recrutados. Sendo assim, ao final de 2019, a Secretaria contava com 58 servidores e 1 estagiária, distribuídos conforme tabela a seguir:

Tabela 1 - Força de trabalho ao final de 2019.

UNIDADE	CGAVA	CGCON	COGIN	OUV	CORREG	GABIN
Nº Servidores	15	8	12 ^{1 2}	11	9	4

¹ Inclui a estagiária

² Um servidor cedido para exercer atividades na Comissão de Inventário Anual da Presidência da República.

II. AÇÕES DE AUDITORIA

5. A estratégia utilizada pela Secretaria no exercício de 2019 foi distribuir as ações em três grandes grupos: trabalhos obrigatórios, de execução compulsória por já estarem definidos por legislação como entregas obrigatórias da Ciset/Presidência para o referido exercício; trabalhos prioritários, selecionados de forma discricionária pela Ciset/Presidência a partir de critérios predefinidos e/ou solicitação dos gestores; e ações de apoio estratégico para subsidiar as ações anteriores.

6. Ao longo do ano, todavia, outras ações foram executadas diferentemente do inicialmente planejado, em função, principalmente, das alterações ocorridas na alta administração da Presidência da República.

A) AÇÕES OBRIGATÓRIAS

7. Dentre as ações consideradas obrigatórias, destacam-se aquelas decorrentes do artigo 74 da Constituição Federal, dos normativos do Tribunal de Contas da União (TCU), quais sejam, a Decisão Normativa nº 172, de 12 de dezembro de 2018, e a Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, e as decorrentes da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU), a saber a Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, e a Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018.

8. A seguir listamos as ações obrigatórias realizadas no período:

Tabela 2 - Ações obrigatórias da Ciset

	AÇÃO	META		UNIDADE RESPONSÁVEL
		QUANTIDADE/ PRODUTO	SITUAÇÃO	
1	Elaborar o Planejamento de Auditoria Interna.	1 plano elaborado	Meta cumprida.	COGIN
2	Avaliação da conformidade e desempenho da gestão, para subsidiar o TCU no julgamento anual das contas.	5 unidades certificadas	Meta cumprida.	CGAVA
3	Avaliar a adequação das medidas administrativas adotadas quanto aos processos de Tomada de Contas Especial	100% dos processos recebidos analisados	Meta cumprida.	CGAVA
4	Apurar as denúncias acerca da aplicação de recursos públicos federais	100% das denúncias recebidas analisadas	Meta cumprida.	CGAVA
5	Avaliação dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões.	413 Processos Analisados	Meta cumprida.	CGAVA
6	Avaliar o planejamento e execução das ações das unidades de auditoria interna das unidades vinculadas à Presidência da República.	2 Planos analisados	Meta parcialmente cumprida.	CGAVA

9. Sobre a AÇÃO 6, considerada como parcialmente cumprida, importa mencionar que a Ciset/Presidência tinha como meta analisar o Plano de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI e da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. O PAINT do ITI foi enviado e analisado no prazo, conforme planejado. A EBC pediu prorrogação, ficando o PAINT para ser analisado no início de 2020.

10. Sobre as demais ações apresentamos algumas informações complementares:

- **Auditorias Anuais de Contas (AÇÃO 2):** envolveram as unidades Controladoria-Geral da União, Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro, Empresa Brasil de Comunicação, Secretaria-Geral e Secretaria de Governo.
- **Processos de Tomadas de Contas Especiais (AÇÃO 4):** foi recebido apenas um pedido de análise de processo de Tomada de Contas Especial. Sobre a temática, porém, a atuação da Secretaria abrangeu, também, a orientação de gestores acerca do Acórdão nº 9.904/2019-Segunda Câmara, do Tribunal de Contas da União, que trata da apreciação do processo de Tomada de Contas

Especial 029.670/2017-9 da Secretaria Especial de Comunicação da Secretaria de Governo Presidência da República (SECOM/SEGOV/PR).

- **Avaliação dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões (AÇÃO 5):** O objetivo maior dessa ação consistia em reduzir o estoque de atos de pessoal para análise pela Ciset, que, no início de 2019, totalizava 1.141 atos. A redução foi alcançada por meio do desenvolvimento de trilhas de triagem dos atos de pessoal e por meio do encerramento de todos os processos que se encontravam registrados no antigo Sistema utilizado pelo TCU para a análise de atos de pessoal, qual seja o Sistema SISAC, para transposição para o sistema mais moderno do Tribunal, qual seja o Sistema e-Pessoal.

B) AÇÕES PRIORITÁRIAS

11. As ações prioritárias realizadas em 2019 tiveram por finalidade contribuir para a boa governança corporativa, fortalecer o serviço de consultoria, buscar aproximação e alinhamento com a alta administração, bem como atender as demandas da gestão, conforme listado a seguir:

Tabela 3 - Ações prioritárias da Ciset

	AÇÃO	META		UNIDADE RESPONSÁVEL
		QUANTIDADE/ PRODUTO	SITUAÇÃO	
1	Identificar as estruturas de governança dos órgãos da Presidência da República, identificando fatores críticos de sucesso e oportunidades de melhoria.	4 Relatórios de Levantamento	Meta cumprida.	CGCON
2	Auxiliar os gestores na implementação de mecanismos de governança.	8 estruturas implementadas	Meta cumprida.	CGCON
3	Auxiliar os gestores na interlocução, atendimento de demandas e articulação de interesses junto ao TCU.	15 comunicações estabelecidas	Meta cumprida.	CGCON
4	Reportar às autoridades competentes as deliberações dos órgãos de controle e outras informações estratégicas de interesse das unidades.	40 informes	Meta cumprida.	CGCON
5	Orientar os gestores quanto a elaboração dos relatórios de gestão das Unidades Prestadoras de Contas (UPCs) da Presidência da República.	9 UOC orientadas	Meta cumprida.	CGCON

6	Interlocução com a CGU e outras instâncias de controle para alinhamento de estratégias que possam auxiliar as unidades da PR a alcançar seus objetivos estratégicos.	4 interlocuções	Meta cumprida.	CGCON
7	Avaliação contínua dos atos da gestão (editais de licitação, adesões, dispensas e inexigibilidade de licitação, contratações, convênios ou outros instrumentos congêneres, etc.)	10 unidades monitoradas	Meta cumprida.	CGAVA
8	Avaliação das justificativas decorrentes das Trilhas de Auditoria de Pessoal	100% dos alertas analisados	Meta cumprida.	CGAVA
9	Avaliação da eficiência e dos resultados dos processos e temáticas prioritárias das unidades da Presidência da República.	5 avaliações realizadas	Meta cumprida.	CGAVA
10	Auxiliar os gestores na implementação de Programa de Integridade	4 planos publicados	Meta parcialmente cumprida.	CGCON
11	Assessorar os gestores na implementação e funcionamento da política de gestão de riscos.	4 políticas publicadas	Meta parcialmente cumprida.	CGCON
12	Elaborar estratégia de atuação da CGCON, definindo as ações a serem conduzidas, as prioridades a serem implementadas, conciliando os interesses e necessidades dos órgãos da Presidência da República.	2 Planos de Consultoria	Meta parcialmente cumprida.	CGCON
13	Auxiliar na apresentação de informações para a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	1 PCPR conduzida	Meta não cumprida.	CGCON
14	Promoção de oficinas para orientação técnica das unidades da PR nas temáticas de controle	4 oficinas realizadas	Meta não cumprida.	CGCON

12. Para as ações cujas metas foram consideradas parcialmente cumpridas ou não cumpridas, apresentamos as seguintes justificativas:

AÇÃO 10 – Durante o exercício, foram publicadas algumas diretrizes sobre a temática de integridade pelo Gabinete de Segurança Institucional e pela Secretaria de Governo, contudo, sem a publicação de planos contendo a previsão de ações e atividades específicas a serem executadas. Ainda durante o exercício a Ciset/Presidência desenvolveu análises que culminaram em uma proposta de revisão do Plano de Integridade da Secretaria-Geral, em atendimento à Portaria nº 20, de 15 de abril de 2019, submetida a apreciação

da alta administração. Mais próximo do final do exercício, após análise dos diversos planos de integridade já publicados em ano anterior, pelos órgãos essenciais da Presidência da República unido ao estudo das estruturas de governança da Presidência da República, foi construída uma proposta para a implementação de um Programa de Integridade único para a Presidência da República. Vale destacar que embora a meta inicial tenha sido a publicação de quatro planos de integridade, com o amadurecimento do tema pelos estudos desenvolvidos pela equipe, apesar de diferentes produtos finalizados no exercício de 2019, considera-se que as atividades desenvolvidas cumpriram com o objetivo de prestar apoio à alta administração com elementos importantes para a tomada de decisão sobre a matéria, principalmente promovendo a sensibilização para a construção de um programa de integridade único, que alcance todos os órgãos da Presidência da República.

AÇÃO 11 – A meta inicial consistiu no assessoramento para a construção de política de gestão de riscos para os 4 principais órgãos da Presidência da República (Casa Civil, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria de Governo e Secretaria-Geral). Os estudos para a elaboração das políticas foram iniciados, resultando na proposta para uma política de gestão de riscos de abrangência transversal para a Presidência da República. Contudo, diante das constantes mudanças ocorridas na alta administração dos órgãos da Presidência da República não houve publicação de política, embora o assessoramento tenha sido realizado. Ao longo do exercício também foram iniciados dois trabalhos de assessoramento na temática de riscos organizacionais, mas em função das mudanças ocorridas na alta administração da Secretaria-Geral da Presidência da República e, conseqüente, nas prioridades da gestão, os trabalhos foram descontinuados.

AÇÃO 12 - A elaboração de um documento técnico sobre a atuação da Secretaria sob a perspectiva de consultoria, permitiu a manutenção da macro estratégia inicial, mesmo diante das diversas alterações de direção ocorridas na Secretaria-Geral, ao longo do exercício. Considerando que o documento inicial não sofreu revisão, a quantidade de produtos publicados ao final do exercício não alcançou o quantitativo inicialmente proposto.

AÇÃO 13 - O processo de apresentação de informações para a Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR) foi conduzido pela Casa Civil, sem necessidade de adoção de medidas de apoio pelo órgão de controle interno, apesar da constante posição de disponibilidade para prestar o suporte devido. Dessa forma, não houve cumprimento da meta de auxiliar a condução da PCPR na forma de prestação de assistência para apresentação das informações necessárias.

AÇÃO 14 - As oficinas inicialmente planejadas não foram realizadas, por não terem sido demandas pelos gestores. Entretanto, todas as ações estratégicas da Ciset/Presidência, em consultoria e assessoramento, contemplaram ações

de orientação e esclarecimentos aos gestores quanto às temáticas relacionadas (Conceitos de Centro de Governo, elaboração do Relatório de Gestão Integrado, diretrizes para elaboração de programa de integridade de forma integrada na Presidência da República, identificação e classificação de riscos operacionais no âmbito da Secretaria Especial de Administração da Secretaria-Geral (SA/SG).

13. Sobre as demais ações apresentamos algumas informações complementares:

- **Identificação das estruturas de governança da Presidência da República (AÇÃO 1):** os trabalhos permitiram levantamento situacional, das estruturas de governança dos órgãos da Presidência da República, considerando as competências mencionadas em decretos de estruturação, os fatores críticos de sucesso e oportunidades de melhoria, de forma a agregar conhecimento e possibilitar o assessoramento e consultoria aos gestores na estruturação e modernização do modelo de governança existente. O trabalho resultou no documento “Conceitos de centro de governo aplicados à Presidência da República” que consolida o conhecimento sobre os principais conceitos relacionados a centro de governo, com a finalidade de auxiliar as diferentes áreas da Presidência da República na reflexão sobre a sua atuação no contexto do centro de governo brasileiro, contribuindo para, eventualmente, melhorias em processos ou mudanças estruturais no âmbito da Presidência da República alinhadas para o alcance dos objetivos do governo.
- **Implementação de mecanismos de governança (AÇÕES 1 e 2):** o assessoramento à gestão contribuiu para a revisão da portaria de governança da Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR); para a elaboração de proposta de Regimento Interno do Comitê de Governança Institucional da SGPR; e para o levantamento dos procedimentos de apuração ou punição de atos de corrupção existentes na Presidência da República para, em colaboração com o Ministério da Justiça, na implementação da Ação nº 09/2019 (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla). O conhecimento adquirido possibilitou auxiliar a gestão na elaboração de respostas a questionário sobre Centro de Governo para composição do Plano Diretor de Governança e Gestão do Estado (PDGGE), cuja elaboração, no âmbito da Presidência da República, foi coordenada pela Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil (SAAG/CC).
- **Prestação de Contas da Presidência da República (AÇÃO 5):** nos últimos anos o Tribunal de Contas da União (TCU) tem requerido o formato de relato integrado no processo de prestação de contas da administração pública. No caso da Presidência da República, cuja composição abrange uma diversidade de órgãos, o formato de relato integrado se mostra um desafio. Nesse contexto, a ação da Ciset/Presidência consistiu em estudar o funcionamento sistematizado da organização para assessor os gestores na construção de um

formato de prestação de contas que refletisse, de fato, o funcionamento da Presidência da República, contribuindo para melhorar a sua Prestação de Contas perante o controle externo e a sociedade.

- **Avaliação dos processos e temáticas prioritárias dos órgãos da Presidência da República (AÇÃO 9):** foram realizadas análises sobre os contratos de comunicação digital, com que geraram reflexos na renovação contratual dos mencionados serviços, com redução de 25% do valor anterior e na redução de 47,74% no saldo de restos a pagar. Além daquelas análises, foi realizada, também, a avaliação da utilização do aplicativo TáxiGov no âmbito da Presidência da República visando assessorar os gestores para o aperfeiçoamento da governança e melhoria dos controles internos administrativos utilizados no processo. Vale mencionar, ainda, o trabalho realizado junto a Secretaria Especial de Modernização do Estado (SEME) para subsidiar o Projeto de Centralização das Compras dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro, no qual foi avaliado o perfil das compras no período de 2015 a 2018 para diagnóstico situacional que contribuiu para a elaboração do Plano de Transferência de Contratações de Bens e Serviços dos Hospitais Federais do Rio de Janeiro para o Ministério da Saúde, publicado em junho de 2019, em atendimento ao Decreto nº 9.840, de 14 de junho de 2019. Também foram realizados dois Assessoramentos Técnicos pela CGAVA: o primeiro consistiu na emissão de Nota Técnica com orientações sobre a prestação de contas das TED no âmbito do GIFRJ; o segundo caso, foi a partir de consulta da Secretaria Especial de Comunicação da Secretaria de Governo (SECOM/SEGOV) sobre a Audiência Pública para o novo edital de contratação de serviços de publicidade. Também foi emitida Nota Técnica com diversas sugestões de melhorias no processo, principalmente nos mecanismos de controle e transparência das campanhas publicitárias

14. Por fim, quanto às ações prioritárias, cabe mencionar que diante das diversas alterações ocorridas na alta administração da na Presidência da República, durante o exercício, destacando-se a mudança, por três vezes, do Ministro da Secretaria-Geral, houve impacto direto na estratégia inicialmente pensada pela Secretaria tendo por consequência a alteração das prioridades e do formato de entregas, respeitando as demandas e necessidades de cada ministro. Podemos mencionar, como exemplo, o trabalho de análise do processo de consulta pública relativa à contratação de serviços de publicidade pela SECOM/SEGOV ou o trabalho de análise para auxílio do Gabinete de Intervenção Federal do Rio de Janeiro (GIF/RJ) para as análises finais dos processos que envolveram Termos de Execução Descentralizada (TED).

C) AÇÕES DE APOIO ESTRATÉGICO

15. Durante o exercício, para apoiar os trabalhos realizados pelas áreas finalísticas, foram desenvolvidas ações para a produção de informações estratégicas relacionadas às unidades da Presidência da República, a partir das bases de dados

governamentais, para a identificação de possíveis riscos, auxiliando o Secretário de Controle Interno na tomada de decisão.

Tabela 4 - Ações de apoio estratégico

	AÇÃO	META		UNIDADE RESPONSÁVEL
		QUANTIDADE/ PRODUTO	SITUAÇÃO	
1	Mapear os sistemas utilizados pelos gestores no âmbito da PR.	Conhecimento dos sistemas utilizados pelas UJ	Meta cumprida.	COGIN
2	Produzir base de conhecimento acerca das unidades jurisdicionadas.	Relatório	Meta cumprida.	COGIN
3	Articular parcerias e acordos com outros órgãos e entidades para acesso a bases de dados governamentais.	Acesso a base de dados	Meta cumprida.	COGIN
4	Produzir informações estratégicas para subsidiar as atividades da Ciset/Presidência.	Atendimento das demandas do Secretário	Meta cumprida.	COGIN
5	Manter e desenvolver sistemas internos.	Sistemas aprimorados	Meta cumprida.	COGIN
6	Realizar projeto piloto para implementação do sistema e-Aud	Avaliação do sistema	Meta cumprida.	COGIN

16. Diante da realização das ações mencionadas, foi possível levantar mais de 50 sistemas utilizados pelos gestores da presidência da república, relacionado aos seguintes temas: gerenciamento de contratos, a gestão orçamentária e financeira (GERCONT), cadastro de pessoal (PES), solicitações de Passagens e Diárias (SPD), suprimento de fundos (SUPRIM), bem como de painéis e portais(AÇÃO 1). Ademais, por meio da articulação de parcerias (AÇÃO 3) foi possível obter acesso à base de dados, por exemplo, do sistema que produz o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS) e à base de dados da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública e Justiça (Infoseg). De posse daquelas informações foram produzidos relatórios gerenciais acerca de temas específicos (AÇÃO 2) para subsidiar as ações de controle da Secretaria.

D) MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

17. O monitoramento das recomendações se deu em dois momentos ao longo de 2019: no início do exercício, durante o planejamento dos trabalhos de auditoria anual de contas, com o objetivo de auxiliar nesse processo, identificando possíveis fragilidades e riscos (abrangendo as recomendações relacionadas à Secretaria-Geral, Secretaria de Governo, Empresa Brasil de Comunicação, Controladoria-Geral da União, Gabinete de Intervenção Federal) ; e no final do segundo semestre, visando atualizar a situação das recomendações pendentes, de todas as unidades monitoradas, a partir de informações

disponíveis em sistemas, sítio eletrônico e relatórios de gestão, para identificar aquelas que já poderiam ser consideradas acatadas, em seguida foram encaminhados aos gestores questionamentos para as pendências remanescentes.

18. Por meio das análises realizadas foi possível reduzir o estoque inicial, que totalizava 181 recomendações pendentes, para o quantitativo de 42, conforme tabela abaixo:

Tabela 5 - Levantamento das recomendações

UNIDADE	SITUAÇÃO INICIAL	SITUAÇÃO ATUALIZADA
Agência Brasileira de Inteligência ABIN/GSI/PR	17	7
Advocacia-Geral da União — AGU	17	3
Controladoria-Geral da União CGU	7	0
Empresa Brasil de Comunicação S.A. — EBC	54	9
Gabinete de Segurança Institucional — GSI/PR	2	2
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação — ITI	1	1
Imprensa Nacional - IN/SG/PR	42	18
Secretaria de Administração - SA/SG/PR	11	2
Secretaria de Governo da Presidência da República — SEGOV/PR	25	0
Secretaria Especial de Comunicação Social — SECOM/SEGOV/PR	1	0
Vice-Presidência da República — VPR	4	0
TOTAL	181	42

19. Além do monitoramento de recomendações de trabalhos anteriores, como resultado dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas relativas ao exercício de 2018, foram emitidas outras 25 recomendações, conforme tabela abaixo.

Tabela 6 - Recomendações 2019

UNIDADE	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES
Empresa Brasil de Comunicação S.A. — EBC	13
Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro — GIFRJ/CC/PR	3
Secretaria de Administração — SA/SG/PR	12
TOTAL	25

III. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

20. As ações de desenvolvimento objetivaram a melhoria continuada qualidade das atividades da Secretaria, conforme listado a seguir:

Tabela 7 - Ações de desenvolvimento

	AÇÃO	META		UNIDADE RESPONSÁVEL
		QUANTIDADE/ PRODUTO	SITUAÇÃO	
1	Formar servidores especializados em matérias de controle e no negócio das unidades da PR.	Conhecimento compartilhado	Meta cumprida.	COGIN
2	Aprimoramento dos processos internos	Processo definido	Meta cumprida.	COGIN
3	Gestão e aprimoramento de processos internos	Processo definido	Meta Cumprida.	COGIN
4	Gestão do conhecimento	Conhecimento identificado, organizado e compartilhado	Meta parcialmente cumprida.	COGIN
5	Gestão das capacitações	Definição de necessidades, criação de banco de talentos, monitoramento	Meta parcialmente cumprida.	COGIN

21. Para as ações cujas metas foram consideradas parcialmente apresentamos as seguintes justificativas:

AÇÃO 4 - Algumas iniciativas foram realizadas no âmbito da gestão do conhecimento, como orientações para auditorias anuais de contas, aprimoramento da IntraCiset e análise sobre a transparência ativa, contudo, o produto esperado para a ação não pode ser finalizado em função do projeto de diagnóstico do nível de capacidade da atividade de auditoria interna da Ciset/Presidência.

AÇÃO 5 – Durante o exercício foram realizadas iniciativas relacionadas à ação, como, por exemplo, a revisão do plano de capacitação 2019, planejamento das capacitações para 2020 e a definição de rotina para acompanhamento das capacitações realizadas pelos servidores contemplando relatórios sobre as horas e cursos realizados por servidor. Entretanto, a criação do banco de talentos foi adiada para 2020 em função do projeto de diagnóstico do nível de capacidade da atividade de auditoria interna da Ciset/Presidência.

22. Sobre as demais ações, importa destacar as ações de aprimoramento dos processos de trabalho da Secretaria (AÇÕES 2 e 3); seja na elaboração de metodologia para acompanhamento das decisões do TCU ou para o levantamento de informações sobre as unidades auditáveis, seja na renovação dos procedimentos relativos ao processo de análise dos atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões, com o desenvolvimento de trilhas de triagem de processos.

23. Vale mencionar ainda, que, durante o exercício, após reuniões com a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, entendeu-se oportuno revisar o planejamento inicial para inserir ações relacionadas à gestão e melhoria das atividades de auditoria da Ciset/Presidência, para adequação às diretrizes da Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e da Deliberação nº 1/2019 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI).

24. Diante disso, foi iniciado projeto para diagnosticar o nível de capacidade da atividade de auditoria interna da Ciset/Presidência, considerando-se a metodologia do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM). Ao final do projeto, além do nível de capacidade, foi possível identificar as fragilidades e deficiências da Secretaria na execução de suas atividades de auditoria com maior clareza sobre as possíveis ações de melhorias internas que devessem ser apontadas no planejamento de 2020.

IV. CAPACITAÇÃO

25. O plano de capacitação 2019 da Secretaria de Controle Interno abrangeu congressos, cursos e certificações. Cabe destacar que 19 servidores fizeram curso a distância de gerenciamento de riscos no setor público, sendo que 2 servidores participaram do curso de auditoria baseada em riscos oferecido pelo TCU.

26. Vale mencionar, também a participação de 5 servidores no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) e 2 servidores no 7º Congresso Internacional de *Compliance*.

27. Considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018, que preveem a realização de 40 horas mínimas de capacitação para as áreas finalísticas de auditoria, cumpre informar que 20 servidores (87% dos servidores das áreas de auditoria) alcançaram a quantidade de horas mínimas exigidas.

V. ANÁLISE ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

28. No exercício de 2019 a Ciset/Presidência realizou estudos e análise sobre Centro de Governo (CdG), integridade e gestão de riscos, o que permitiu elaborar diagnósticos iniciais sobre a governança da Presidência da República (PR) no que se refere a esses aspectos.

29. A partir desses resultados, verificou-se a necessidade iminente de se estabelecer e fortalecer o centro de governo no Brasil e definir um modelo de governança que favoreça atuação conjunta e integrada entre os órgãos que compõem o CdG. Esses órgãos compartilham atividades referentes a diversos processos, macroprocessos e funções essenciais para a governança do país e para garantir eficiência na implementação do plano do governo eleito.

30. Essa necessidade precede qualquer iniciativa estruturante na Presidência da República, que precisa estabelecer sua identidade como centro de governo para então evoluir na definição e mapeamento de seus processos, implementação de gestão de riscos, controles e cultura de integridade; embora diversas iniciativas estejam sendo conduzidas, de forma específica em diferentes áreas da Presidência da República. Nesse contexto, envidar esforços para a proposição de um melhor ambiente de governança para o desempenho das competências dos órgãos da PR, que otimize os resultados do governo de forma eficiente, deve ser a prioridade da Secretaria de Controle Interno no planejamento de suas futuras ações para os próximos exercícios.

31. Inicialmente, faz-se necessária a construção da cadeia de valor e de responsabilidades do centro de governo, a partir da definição de uma metodologia válida e tecnicamente adequada, que aplicada de forma conjunta com os gestores, ao final, permita validar esses instrumentos estratégicos, estabelecer formalmente o centro de governo no Brasil, além de possibilitar a identificação de oportunidades de melhorias para o modelo de governança do sistema central de poder.

32. Quanto ao processo de gestão de riscos e controles internos para salvaguardar a integridade nas organizações da Presidência da República, as análises desenvolvidas em 2019 verificaram a necessidade de fortalecer aspectos como: a consciência e a cultura de controle nos órgãos; a compreensão dos riscos para a integridade que envolvem o negócio da Presidência da República, de forma a gerenciá-los e permitir que os objetivos estratégicos não venham a ser prejudicados; a implementação de controles internos coerentes para o tratamento dos riscos relevantes identificados.

33. Nesse sentido, entendeu-se como ação relevante a ser considerada no âmbito da Presidência da República a definição de política transversal de gestão de riscos, com previsão de metodologia para avaliação dos principais riscos dos processos estratégicos/críticos. Ao unificar a política de gestão de riscos para o contexto da Presidência da República, com a previsão de diretrizes, competências, responsabilidades e etapas para a operacionalização de metodologia própria, os processos organizacionais poderão ser sistematizados com base em critérios padronizados, estabelecendo uma identidade para a realidade da atuação da Presidência da República como Centro de Governo.

VI. RESULTADOS

A) BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

34. A seguir apresentamos os benefícios não financeiros gerados pelas ações de controle realizadas por esta Secretaria, separados por unidades auditadas:

VI.A.1 PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

35. A publicação do documento “Conceitos de centro de governo aplicados à Presidência da República” auxiliou na disseminação das melhores práticas em governança e estruturação de centros de governo, contribuindo com o debate sobre as principais competências e serviços prestados pela Presidência da República para alcance dos objetivos do governo. O documento cooperou para o fomento à discussão sobre a necessidade de integração dos ministérios que compõem a estrutura da Presidência da República, em razão das funções de centro de governo desempenhadas, temática que gerou impacto na organização e distribuição das competências entre os referidos órgãos em 2019. O aprofundamento do tema auxiliou ainda a elaboração de minuta do Plano Diretor de Governança e Gestão do Estado – PDGGE.

Secretaria Especial de Administração da Presidência da República:

- Implementação de processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, e estabelecimento de procedimentos formais de gestão de mudanças nos serviços de tecnologia da informação da Presidência da República e Vice-Presidência da República.
- Atualização dos manuais contendo conceitos, diretrizes e procedimentos para a execução das atividades de Armazenamento de Material, de Especificação de Material ou solicitação de serviços e materiais permanentes e/ou de consumo. Edição da Norma VII – 103 - Gestão Patrimonial de Bens Móveis da Presidência da República e Vice-Presidência da República.
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle sobre o teto remuneratório de servidores requisitados para a Presidência da República e Vice-Presidência da República.
- Mapeamento de mobiliário e objetos/reíquias da Presidência da República e Vice-Presidência da República que possam ser classificados como obras de arte, com a devida reclassificação no sistema de registro patrimonial e no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Agência Brasileira de Inteligência:

- Mitigação de fragilidades nos controles internos relacionados aos gastos com Cartão de Pagamento do Governo Federal.
- Formulação de planos para a gestão e uso corporativos de tecnologia da informação, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.

VI.A.2 EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO:

- Adoção do Plano Interno de Providências (PIP), com rotinas de reavaliação conjunta das áreas responsáveis pela implementação das recomendações.
- Atualização do Regulamento Interno de Licitações e Contrato - RILC/EBC, de 1/6/2018, visando tornar efetivas as rotinas internas de acompanhamento e gestão de contratos.

VI.A.3 INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Incremento na estrutura de pessoal da Unidade de Auditoria Interna.

VI.A.4 ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:

- Implementação de procedimentos e rotinas relacionados à gestão de riscos como forma de aprimoramento de seus controles internos administrativos.
- Adequação dos compromissos assumidos pela Unidade às reais disponibilidades do limite de movimentação e empenho fixado anualmente no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.
- Formulação de estudo de adequação do quantitativo pessoal, em especial da área meio com estabelecimento de indicadores para as áreas considerando a necessidade atual e o cenário de expansão da área fim.
- Elaboração da Política de Segurança da Informação-POSIC/AGU alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional e à Estratégia de Segurança da Informação e Comunicações e de Segurança Cibernética da Administração Pública Federal.

VI.A.5 CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

- Definição de área responsável por operacionalizar a supervisão técnica e orientação normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 48, inciso IV, da Portaria nº 677, de 6 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral da União.
- Aprimoramento da produção e da utilização das informações produzidas pelo Observatório da Despesa Pública.
- Criação de Grupo de Trabalho composto por representantes do Órgão Central, das setoriais de controle interno e das unidades de controle interno dos comandos militares para discutir e propor iniciativas visando ao aprimoramento de mecanismos que promovam a integração operacional dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal .
- Definição de instrumentos normativos e operacionais com vistas ao exercício das competências previstas nos arts.11, incisos, I, II, III, e V, e 12, § 1º, do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.
- Elaboração do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).
- Elaboração do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).
- Operacionalização da supervisão técnica pelo Órgão Central, respeitada a autonomia dos demais componentes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal .
- Estabelecimento do calendário anual de reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) fortalecendo a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal .
- Celebração de convênio visando a execução de exames periódicos/assistência médica dos servidores.

B) BENEFÍCIOS FINANCEIROS DECORRENTES DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO:

36. A seguir apresentamos os benefícios financeiros decorrentes das ações de controle, considerando as providências implementadas pelos gestores no período de 2017 a 2019:

Tabela 8 - Benefício financeiros

PROCESSO DE TRABALHO	BENEFÍCIO FINANCEIRO	VALOR (R\$)
Auditoria Operacional	Aditivos contratuais com redução de valores pagos no exercício	51.020.962,59
Auditoria Financeira	Redução de Obrigações com cancelamento Restos a Pagar	66.109.757,30
Auditoria de Contas	Suspensão de pagamento continuado indevido	5.584.409,90
Auditoria Contínua	Redução do preço de referência de editais	139.015.717,98
Tomada de Contas Especial	Recuperação de valores pagos indevidamente	14.909.899,24
Auditoria de Pessoal	Redução de pagamento de pensão	450.019,74
TOTAL		277.090.766,75